



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 100/2003

Constitui Comissão para análise de usos permissíveis contidos na Lei de Zoneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial integrada pelas pessoas abaixo arroladas com as atribuições de proceder a acurados estudos objetivando a expedição de licença para construção de determinadas obras em zonas permissíveis da cidade, contidas na Lei Complementar nº 014/92 (Lei de Zoneamento), bem como apresentar sugestões ao Prefeito de medidas que visem resolver os casos omissos na referenciada Lei:

PRESIDENTE : LUIZ SIMONI – Secretário de Obras e Urbanismo
MEMBROS : MÁRCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA –
Representante da Associação dos
Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná
ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - Vereador
VILMAR BATISTA MORENO – Engenheiro
KÁTIA REGINA DEL VALLE RODRIGUES -
Arquiteta

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - Umuarama - Paraná
Rua ... nº ...

ANEXO DO CONTRATO Nº ...

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO que a ...
CONSIDERANDO que a ...
CONSIDERANDO que a ...

RESOLVO, portanto, ...
RESOLVO, portanto, ...
RESOLVO, portanto, ...

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
O presente ato é publicado no Diário Oficial de Umuarama, em ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 4 / 20 03
DE Nº 8452
UMUARAMA, 11 / 4 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
Umuarama - Paraná